



----- **Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----1-Ponto prévio antes da ordem do dia; -----

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal; -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2017; -----

----4-Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

----5-Outros assuntos de interesse para o Município; -----

----6-Período de intervenção do público nos termos do Regimento; -

----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Mário Manuel de Figueiredo Ferro, tendo este apresentado a respetiva justificação. -----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, ficando a mesma à disposição dos membros para eventual consulta. -----

----Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em dezasseis de dezembro, sendo aprovada com duas abstenções. -----

----**1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:**-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, no seguimento do

solicitado pelo executivo e após concordância dos membros presentes colocou neste ponto para análise, discussão e eventual aprovação a alteração ao Memorando de Entendimento celebrado com a empresa Boncarton Investimentos SGPS SA e a Concessão de Benefícios Fiscais e a alienação do Complexo Turístico "Portas de Ródão".-----

---- 1.1 - Apreciação, discussão e eventual aprovação alteração ao Memorando de Entendimento celebrado com a empresa Boncarton Investimentos SGPS SA e a Concessão de Benefícios Fiscais.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal iniciou a sua intervenção saudando todos os membros da Assembleia Municipal e público em geral e em particular o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Rodão por acolher a realização desta sessão nesta localidade. Referindo-se à alteração proposta, explicou que esta era um aditamento à clausula primeira do Memorando de Entendimento aprovado neste órgão em 16/12/2016, e que possibilitará à empresa ceder a sua posição quanto ao investimento que se propõe fazer a uma outra empresa a constituir para o efeito, comprometendo-se esta a cumprir os termos do memorando já aprovado e assinado. No que diz respeito aos benefícios fiscais e para um maior esclarecimento dos valores da isenção a conceder no IMI, referiu que tendo por base a ocupação inicial de cerca de 10.000m² (dez mil metros quadrados), e embora seja expectável a evolução para mais área, o valor calculado do IMI com a taxa atual para os próximos cinco anos seria pouco mais de 16.000,00€ (dezasseis mil euros).-----

---- O membro Fernando Roma questionou qual era a produção desta empresa e que apesar de ser bom para o concelho a instalação de novas empresas e a criação de postos de trabalho era preciso não esquecer e salvaguardar a qualidade de vida das populações, a biodiversidade, os ecossistemas e as questões ambientais.-----



----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que a atividade principal seria a produção de papel e embalagens plastificadas e quanto às questões ambientais, referiu-se à exigência que as empresas tinham na instalação das mesmas no concelho, dizendo que esta empresa era a primeira no mundo, na sua área de atuação, a instalar um sistema terciário de água que proporcionaria que 30% (trinta por cento) dos efluentes enviados para a ETAR iriam ser reintroduzidos no sistema operativo da empresa. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, no seguimento da Proposta de alteração ao memorando de entendimento celebrado entre Câmara Municipal e a empresa, BONCARTON INVESTIMENTOS SGPS, SA, com sede em Ovar, a Assembleia Municipal em conformidade com a alínea i) do n.º1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada e o valor de venda dos terrenos referenciados, em conformidade com a redação aprovada na reunião de Câmara de 24/02/2017. -----

----Foi também deliberado por unanimidade, ao abrigo do n.º2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do n.º2do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, e atendendo à importância do investimento que a mesma se propõe realizar nesta vila, aprovar a concessão dos benefícios fiscais solicitados por esta empresa, nas seguintes condições: -----

----a)-A aprovação da isenção de IMI, relativamente aos prédios utilizados pelo promotor no âmbito do projeto de investimento, a conceder na totalidade e por 5 anos, com a possibilidade de vir a ser renovada por igual período; -----

----b)-A isenção do IMT ao promotor do investimento na aquisição dos prédios ao município para instalação da unidade industrial. ---

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---- **1.2- Alienação do Complexo Turístico "Portas de Ródão".**-----

---- À questão colocada pelo membro Luís Costa sobre o que seria alienado, o Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que fora feito a divisão em propriedade horizontal e a fração que se propunha alienar era a parte do edifício afeto à atividade turística da estalagem e os campos de ténis, ou seja, a parte mais a norte do complexo, as piscinas, o futuro ginásio e jardins envolventes continuariam como património municipal.-----

---- O membro Luís Costa questionou se o contencioso que opõe o cessionário e atual utilizador do complexo turístico já estava resolvido ou ficaria sanado a tempo desta alienação.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que no seguimento da denúncia do contrato de cessão de exploração já referida na anterior sessão deste órgão, o executivo perante esta situação e uma vez que o cessionário incorria em vários incumprimentos, avançou com a rescisão do mesmo tendo já informado o mesmo dessa rescisão, esperando que este caso se resolva brevemente porque não se precederá à venda agora proposta sem que esta situação esteja resolvida.-----

---- À questão colocada pelo membro Luís Costa sobre a forma de utilização dos campos de ténis pelas pessoas do concelho, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que por uma questão técnica estes teriam que ficar agregados à fração a vender, mas ponderar-se-ia no futuro junto do novo proprietário acordar a forma de utilização desta valência.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a alínea i) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a Câmara Municipal a alienar o Complexo Turístico "Portas



de Ródão”, fração que inclui uma unidade hoteleira, que incorpora as valências de alojamento e restauração e campos de ténis, com uma área total de 7.730 m², através de Hasta Pública, pelo valor base de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), conforme proposta do executivo, aprovada na reunião do mesmo realizada em 24/02/2017. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----2-Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal; -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que a alteração agora proposta referia-se à contratação termo de funcionários ao abrigo de um programa comunitário de promoção ao sucesso escolar, com uma duração de quatro anos e também à contratação de um funcionário na área do ambiente com polivalência no setor da higiene e segurança no trabalho, permitindo assim colmatar uma necessidade da autarquia na área das obras municipais e que até agora era assegurada através de prestações de serviços. -----

----Não havendo mais intervenções e após votação, a Assembleia Municipal deliberou, ao abrigo da alínea o) do n.º1 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 24.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, aprovar por unanimidade a estrutura de Mapa de Pessoal, a respetiva caracterização dos postos de trabalho e os gastos com recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho para o ano de 2017, conforme deliberação da Câmara Municipal de 10/02/2017. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----3-Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2017; -----

---- À observação do membro Fernando Roma sobre uma dívida do PSD que prevalece desde 2009, o membro Maria Edite Candeias disse que nada tinha a ver com esta dívida e que esta fora contraída na altura pela distrital do PSD.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luís Alberto Rodrigues Costa, Maria Edite de Oliveira Diogo Candeias e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto, em conformidade com a alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 139.000,00€ (cento e trinta e nove mil euros) e uma diminuição de 14.000,00€ (catorze mil euros), a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, com um aumento de 134.105,00€ (cento e trinta e quatro mil e cento e cinco euros) e uma diminuição de 9.105,00€ (nove mil cento e cinco euros), a 1ª Revisão ao Plano de Atividades, no valor de 112.000,00€ (cento e doze mil euros), a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 8.000,00€ (oito mil euros).

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 4-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----

---- Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no nº1, a situação financeira, reportada à data de 17 de fevereiro, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 1.244.179,94€ (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove euros, e noventa e quatro cêntimos), dos pagamentos efetuados de 504.673,07€ (quinhentos e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros, e sete cêntimos) e do saldo reportado a 17/02/2017 de 3.735.794,72€ (três milhões,



setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro euros, e setenta e dois cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 151.438,41€ (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito euros, e quarenta e um cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais. -----

----À solicitação de informação do membro Miguel Fradique sobre a evolução das obras de requalificação das piscinas municipais de Vila Velha de Ródão, o Sr. Presidente de Câmara Municipal disse que, como já tinha referido anteriormente, verificara-se durante a execução da obra algumas fragilidades estruturais não previsíveis aquando do início dos trabalhos o que levou à necessidade de se proceder à alteração ao projeto e refazer uma parte significativa da obra, pensando que dentro de quinze dias se iriam retomar o curso normal dos trabalhos, sendo expectável que a obra esteja terminada no fim do mês de maio. Mais informou que a candidatura para as obras de requalificação do edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão tinha sido aprovada, obra essa que orçava os 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), referindo a importância da mesma na melhoria significativa das condições de trabalho a todo o corpo de bombeiros. -----

----5-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----O membro Luís Costa no seguimento da publicação de uma notícia publicada no jornal "Expresso" de 18 de fevereiro de 2017, que referia o levantamento de autos de notícia pelo Ministério do Ambiente à Centroliva e à Autarquia, solicitou esclarecimento sobre

o auto referente á fossa industrial gerida pela Câmara Municipal.-

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que só sabia aquilo que vinha descrito na noticia pois ninguém da autarquia tinha sido contactado ou assinado a receção de qualquer auto de noticia e espantava-o que por parte das entidades oficiais esta questão fosse tratada desta forma, lamentando também que se colocasse o bom nome da autarquia ao lado de uma empresa que, como todos sabiam, tinha um impacto negativo na qualidade de vida das pessoas desta vila e à falta de atuação das entidades responsáveis para fazer cumprir com as suas obrigações, ao contrario da Câmara Municipal que tem confrontado regularmente a mesma, fazendo um histórico das várias diligências feitas neste sentido. Mais informou que hoje de manhã fora feita uma tentativa de monitorização das emissões atmosféricas por parte de uma empresa credenciada acompanhada por técnicos da CCDRC, que não pode ser feita porque se verificou que as chaminés não cumpriam os requisitos necessários para possibilitar o acesso às mesmas e à instalação das sondas de monitorização para fazer esta análise, mas o que mais o espantava era como é que esta empresa conseguia enviar os relatórios obrigatórios para as entidades oficiais sem que as chaminés tivessem esse requisitos de monitorização, tendo no seguimento desta inspeção sido levantados dois autos de noticia. Continuou, dizendo que estranhava o teor desta noticia, quando as entidades sabiam do posicionamento da autarquia para a resolução de uma situação que se arrastava há décadas, procurando sempre as melhores soluções, desenvolvendo e submetendo projetos para apreciação da APA e a cerca de três meses da solução definitiva do problema com a ligação dos efluentes à futura ETAR da Celtejo e sabendo que apesar de se estar a fazer o transporte destes efluentes para a ETAR de Castelo Branco, quando



chovia, era logisticamente impossível conseguir escoar a totalidade dos mesmos. -----

----O membro Luís Costa, no seguimento das declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal e na sua opinião, disse que era lamentável que se aproveitassem estas atividades e explorassem politicamente estas situações e que se continuasse a lutar para a clarificação e esclarecimento das mesmas, tendo entregue à mesa o excerto do jornal onde estava publicada a notícia em causa, que ficará arquivado junto dos documentos presentes a esta sessão. ----

----O membro Fernando Roma referiu a necessidade e a possibilidade de alargamento da Rua do Lagar Novo, em Sarnadas de Ródão, tendo afirmado que haveria pessoas dispostas a ceder terreno para esse efeito, questionou também da possibilidade de alcatroamento do troço de ligação da Rua Nova ao antigo IP2 e referiu-se novamente à questão de dois prédios degradados na Rua de São Pedro, questão esta colocada na última sessão e que até à data não tinha tido desenvolvimento. -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que o problema do alcatroamento do troço referido da Rua Nova não era a sua extensão mas sim a ligação ao antigo IP2. Em relação à questão dos prédios degradados disse que o executivo tinha identificado no concelho 265 (duzentos e sessenta e cinco) prédios classificados como degradados, sendo 105 (cento e cinco) na freguesia de Fratel, 85 (oitenta e cinco) na freguesia de Vila Velha de Ródão, 20 (vinte) na freguesia de Perais e 55 (cinquenta e cinco) na freguesia de Sarnadas de Ródão, sendo que, foram recuperadas ou estão em fase de recuperação 65 (sessenta e cinco) na freguesia de Fratel, 38 (trinta e oito) na freguesia de Vila Velha de Ródão, 14 (catorze) na freguesia de Perais e 24 (vinte e quatro) na

freguesia de Sarnadas de Ródão. Mais informou que entre os anos de 2007/2008 30% (trinta por cento) das pessoas notificadas procederam às respetivas intervenções de recuperação, já nos anos de 2013 a 2016, esse número caíra para 15% (quinze por cento), talvez devido ao período economicamente difícil que atravessámos. Mais disse que a autarquia tinha sempre a hipótese de obrigar coercivamente as pessoas a fazer as respetivas recuperações mas que este era um processo moroso e nem sempre tinha os resultados desejados, mas não deixaria de recorrer a esta forma para resolução de situações mais complicadas.-----

---- O membro Miguel Fradique solicitou informação sobre a transferência de gestão para as autarquias da gestão do Parque Tejo Internacional e congratulou o executivo pela implementação do programa saúde mais.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que era um projeto que estava a ser preparado pelo governo e que consistia em integrar as Câmaras Municipais na gestão dos parques, achando-o de grande interesse pela importância que tinha numa área sensível do ponto de vista ambiental e de preservação da natureza e pela proximidade para com as pessoas que teriam um meio mais direto para apresentarem os seus problemas e para encontrar soluções, salientando a participação desta gestão com entidades não governamentais e do Instituto Politécnico de Castelo Branco, desejando que este modelo seja um sucesso na gestão deste parque. Quanto ao programa Saúde mais, disse que era um programa desenvolvido no âmbito da candidatura do projeto CLDS e que consistia em consultas médicas de clinica geral e pretendia dar uma resposta médica descentralizada e de proximidade, tentando colmatar, entre outros, os problemas com a morosidade de marcação

de consultas e deslocação para as mesmas, salientando que este era um serviço sem custos para os titulares do Catão Social, ou seja, para os estratos sociais mais desfavorecidos, considerando este projeto de extrema importância, referenciando também a colaboração imprescindível dos Presidentes de Junta de Freguesia no desenvolvimento e implementação do mesmo. -----

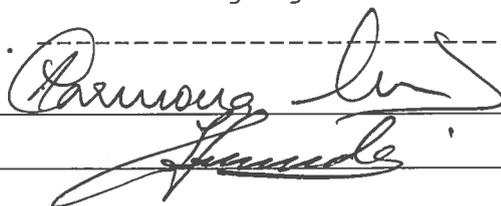
----O membro Edite Candeias referindo-se á intervenção do membro Roma no ponto três, disse que não compreendia o porquê da mesma e não tinha gostado da forma específica como este membro se referiu á dívida do PSD inscrita na declaração referida, quando na mesma estavam listadas outras dívidas bem mais avultadas, reiterando uma vez mais, que esta era uma dívida contraída á data pelo partido e que nada tinha a ver com isso, questionando inclusive se este documento faria parte desse ponto. -----

----O Presidente da Assembleia Municipal disse que este documento fazia parte da ordem de trabalhos, não precisando se o mesmo se integrava neste ponto ou não. -----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, agradeceu à mesa deste órgão o facto de terem realizado esta sessão nesta freguesia. -----

---6- Período de intervenção do público nos termos do artigo 21º do Regimento; -----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa. -----



Bernwardt Marie Fries Dies